CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI Nº 3840 FLS. 008 P

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.840

EMENTA: DENOMINA RUA ARISTIDES DA SILVA BRAGA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Aristides da Silva Braga, a rua sem saída ao lado da Escola Municipal Mato Grosso, no Bairro Jardim Cidade do Aço.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de maio de 2003.

Maurício Pessôa Garcia Junior
Presidente

Proj. Lei nº 103/02
Autor: Ver. Maurício Batista
Amps.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" P. 491
DE 05/06/03

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA